



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 485/2025

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, à Superintendência da Agencia de Transito Municipal de Transporte e Trânsito na pessoal do Senhor Denilson Caetano, à Secretaria de obras e Serviços Urbanos na pessoa do senhor Ernani da Fonseca, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente para que sinalize a rua 7 de setembro, neste município.

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da sinalização da rua 7 de setembro – centro, especificamente o trecho após a rotatória, onde dá acesso à Igreja Católica.

A necessidade da sinalização dá-se como caráter preventivo, pois temos recebidos relatos da comunidade católica da cidade de Rio Verde, onde vários episódios de veículos que confundem a entrada da rotatória, causando assim transtorno para com os motoristas e para com a comunidade católica do município.

Sabemos que os moradores de Rio Verde tem conhecimento da não utilização da via, entretanto, como estamos chegando no final do ano, mediante às comemorações e festividades, além de visar uma melhor experiência para com os turistas que visitam nosso município e não se confundam nesse trecho de via, e também para que evitem transtornos e acidentes solicitamos a instalação de placa de sinalização no trecho supracitado.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Washington Jefferson de
Castro (Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

